



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## ATA DA 3<sup>ª</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10<sup>ª</sup> LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1989.

Presidente

Aos nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (08.03.89), às 20,00 hs. reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 3<sup>ª</sup> Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 10<sup>ª</sup> Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Israel - / José Felippe 1º Secretario o qual, por determinação do Presidente, procedeu a verificação de presença constando a presença de todos vereadores à saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Apa recido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Qabrine, Isael José Felippe, José Fortunato Primini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, / Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão determinando ao 1º Secretário a Leitura da Ata, dos Trabalhos Legislativos da Sessão Anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado ao expediente: Do Executivo Municipal foram recebidos os seguintes: PROJETO DE LEI Nº 009/89 PMC- DE 06 DE MARÇO DE 1989- Autoriza o Poder Executivo Abrir / Crédito Adicional Especial Para o Auxílio Transporte, conforme Especifica." As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. - / PROJETO DE LEI Nº 010/89-PMC- de 07 de MARÇO de 1989, Altera a Lei Municipal nº 1508 de 04.01.89, na forma que Especifica e Dá Providências" As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. / PROJETO DE LEI Nº 011/89-PMC- De 07.03.89, Concede Abono Fixo / Mensal ao Servidores Municipais, Autárquicos, e aos Proventos À Inatividade Mantidos Pela Municipalidade, conforme Especifica e Dá Outras Providências." As Comissões Técnicas da Casa" Foi o despacho. PROJETO DE LEI Nº 012/89-PMC- de 07.03.89, Altera a Lei Municipal nº 1505, de 30.11.88 (INSTITUI O IMPOSTO SOBRE / VENDAS A VAREJO DE COMBUSTIVEIS (IVVC) Líquidos e Gasosos e Dá Outras Providências(. Na forma que especifica" As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Dos vereadores foram os seguintes: INDICAÇÃO Nº 24/89 do vereador Antonio Carlos Pio Soares, solicitando que se efetue estudos para que seja efetuado serviços de / asfaltamento da Rua Osvaldo Celotti no Jardim Planalto. INDICAÇÃO nº 25/89, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, que determine continuaçãoo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 3ª S.L.O. do dia 08.03.89-continuação

fls.02

a colocação de corrimãos nas escadas existentes na Avenida Vilson Díorio, INDICAÇÃO Nº 26/89, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, pedindo providências de melhor segurança na Vila Primavera com a colocação de guardas-noturno, e visando a capinação dos lotes ali existentes. INDICAÇÃO Nº 27/89, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, que estude a possibilidade de que seja denominada de BENEDICTO GUIMARÃES CRUZ, uma via ou logradouro público desta Cidade, INDICAÇÃO Nº 28/89, do vereador Geraldo Peruchi pedindo que seja construído mais um reservatório de água no Bairro do Cascalho, INDICAÇÃO 29/89, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, solicitando a instalação de um Orelhão Telefônico no Jardim Cordeiro. Nada mais - / havendo a tratar no Expediente o Senhor Presidente deu a palavra livre aos srs. vereadores. Com a palavra o vereador Ivair Cabrini pediu ao sr. Presidente que constasse em Ata sua Indicação verbal, solicitando que fosse colocado no Vilão Boteon um Orelhão. O sr. Presidente também aproveitou fazer sua Indicação solicitando que fosse também colocado um Orelhão dentro do Colégio Jamil. Com a / palavra o Sr. vereador José Jorente levantou uma questão de ordem a respeito da votação ou não dos requerimentos de informação ao / Prefeito Municipal. O sr. Presidente esclareceu que os requerimentos obedecem ao processo determinado pelo Regimento Interno. Quanto aos requerimentos nos. 08-09-10-11-12-13/89 do PDS e PFL, o Sr. Presidente, encaminhou à Comissão Permanente de Justiça e Redação conforme determina o artigo 106 do Regimento Interno, para que / aquela Comissão se manifeste a respeito da Oportunidade dos Requerimentos acima. O Sr. vereador Paschoal Florivaldo Zaros, perguntou ao Sr. Presidente qual o tempo que ele teria para opinar, O sr. Presidente respondeu que teria tempo até a proxima Sessão. O vereador José Jorente teceu considerações a respeito da Instalação de uma horta e viveiro de mudas no Jardim Módolo, argumentando que / em tal obra o consumo de água seria grande e possivelmente o precioso líquido faltaria. nas adjacências, acarretando sérios prejuízos aos moradores daquela região. Assim sendo, o nobre Edil, solicita ao Sr. Prefeito que reexamine esta questão e sugere ao Executivo que construa a horta e viveiro de mudas no Bairro do Cascalho, de preferência entre as duas represas municipais. Não havendo mais vereadores interessados em usar a palavra o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o Intervalo Regimental a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Findo o intervalo Regimental o Sr. Presidente instalou a Ordem Do Dia com continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 3ª S.L.O. do dia 08.03.89-continuação

fls.03

o seguinte: Discussão e Deliberação dos Projetos:PROJETO DE LEI nº 009/89-PMC- DE 06. de Março de 1989, Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial para Auxilio-Transporte , conforme específica. O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, não houve vereadores que se manifestassem a respeito. / Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.PROJETO DE LEI nº 011/89-PMC- de 07.03.89, Concede abono fixo mensal ao servidores municipais, autárquicos e aos proventos à inatividade mantidos pela municipalidade, conforme específica e dá outras provisões. O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, não houve vereadores que se manifestassem a respeito. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 012/89- / PMC- de 07.03.89. Altera a Lei Municipal nº 1505, de 30.11.88, Institui o Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis (IVVC) Líquidos e Gasosos e Da Outras Providências), Na forma que Especifica,. O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, não houve vereadores que se manifestassem a respeito. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Presidente , convocou os srs.vereadores a uma Sessão extraordinária a realizar-se no proximo dia 13.03.89, as 20,00 horas. Esgotada a matéria desta Sessão Ordinária e nada mais havendo a tratar, O sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e determinando em seguida a lavratura da presente ATA, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

Dr. José Valter Mascarin  
=Presidente=

Israel José Philippe  
=1º Secretário=